

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202302/0136

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** A área de atuação para o cargo, traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, bem como na prossecução das atribuições previstas na Estrutura Orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 251 de 30 de dezembro de 2022.

**Remuneração:** 1945,49

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

São competências da Unidade Orgânica Planeamento e Gestão Urbanística, designadamente:

- a) Disponibilizar dados estatísticos relativos a operações urbanísticas;
- b) Garantir aos interessados o direito à informação sobre os instrumentos de gestão territorial;
- c) Gerir os procedimentos relativos a operações urbanísticas do âmbito do RJUE, assegurando rigor e celeridade na tramitação dos respetivos processos;
- d) Remeter à Administração Central todas as informações referentes a operações urbanísticas;
- e) Assegurar a execução da correspondência relativa aos processos de obras e loteamentos particulares;
- f) Emitir alvarás de loteamento e licenças de construção, reconstrução, ampliação ou demolição de edifícios;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos ou determinação superior;
- h) Acompanhar e fiscalizar obras adjudicadas a terceiros, supervisionando a elaboração do caderno de encargos, programas de concursos, autos de medição, controlando o cumprimento do plano de trabalhos e qualidade dos trabalhos efetuados.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em Engenharia Civil

Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo posto a concurso.  
Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão, os objetivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos; disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas; e capacidade de iniciativa e dinamismo.

serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de seleção, cujos critérios de seriação encontram-se disponíveis para consulta no sítio da Câmara Municipal de Moncorvo: [www.cm-moncorvo.pt/](http://www.cm-moncorvo.pt/)

**Métodos de Seleção a Utilizar:**

- a) Avaliação Curricular (AC) - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos;
- b) Entrevista Pública (EP) - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A Entrevista (EP) é pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

Presidente: Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Dirigente de 2.º grau do Município de Alfândega da Fé;  
1.º Vogal efetivo: Abel Afonso Varandas, Dirigente de 2.º grau do Município de Mogadouro;  
**Composição do Júri:** 2.º Vogal efetivo: José Carlos Fernandes, Diretor de Departamento do Município de Freixo de Espada à Cinta.  
1.º Vogal Suplente: Bruno Miguel Henrique Nogueira, Dirigente de 3.º grau do Município de Vila Flor;  
2.º Vogal suplente: Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente de 3.º grau do Município de Torre de Moncorvo.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	1	Largo Dr. Campos Monteiro	Torre de Moncorvo	5160303 TORRE DE MONCORVO	Bragança	Torre de Moncorvo

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:**

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Torre de Moncorvo

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, e ser entregue presencialmente na Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160-303 Torre de Moncorvo, no Balcão Único Municipal, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado.

**Contacto:** 279200220

**Data de Publicação:** 2023-02-06

**Data Limite:** 2023-02-17

**Observações Gerais:**